



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 351, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARIELLY DUARTE DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 352, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANO SIGNORELLI COSTA** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 353, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIEGY FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2018 - SEMED - Processo nº 223.745/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Superviagem Transportes Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 223.745/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 12/08/2022.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Superviagem Transportes Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - SMS

Processo - 5699/2021.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a alteração de cláusula e do prazo de vigência contratual, conforme item “7.4 - “Dos Prazos” e de acordo



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



com manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 5699/2021.

Onde consta:

"O Prazo para vigência do contrato poderá ser 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem Inicial de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Passa a constar:

"O Prazo para vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações"

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/08/2022.

Assinam: Mariluce Gonçalves Leão - SECRETÁRIA-ADJUNTA DA DE SAÚDE/ Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Processo nº 4685/2022.

Objeto: Aquisição de repelentes para afastar pombos e morcegos para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: do dia 17/08/2022 às 08:00h ao dia 26/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22763/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.

OBJETO: O objeto da presente Carta Contrato é a aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos social, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na autorização de fornecimento. VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 04(quatro) meses. PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 115.945,00 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega das cestas básicas será em parcela única e deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.

Corumbá, MS. 15 de agosto de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Processo nº 10031/2022.

Objeto: Aquisição de veículo de trailer rebocável para uso como unidade móvel veterinária de esterilização (Castramóvel) com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. (Emenda Parlamentar processo nº 270101192021).

Recebimento das Propostas: do dia 17/08/2022 às 08:00h ao dia 26/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 26 de agosto de 2022 (horário de

Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 15 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº. 2911/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá - CNPJ: 37.911.428/0001-04. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA - 16/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - Fonplata.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do contrato administrativo nº. 006/2020 - SISP, pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente (nos termos do item 5.6 do referido contrato e com fundamento termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2911/2019, Concorrência Pública nº. 001/2019-SISP. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/08/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 - SMS.

Processo: 8.495/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 28.387.424/0001-70.

Objeto: aquisição de medicamento (Ertapeném sódico 1 g- frasco-ampola), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0803050-35.2021.8.12.0008 em favor da paciente W.V.E.

Valor: 54.703,80 (Cinquenta e quatro mil setecentos e três reais e oitenta centavos). Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 12/08/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rubens Batista Mendanha - M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli-ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 28.387.424/0001-70.

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel Nº 037/2007 - Processo nº 15178/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja em 01/09/2022, com reajuste do valor do aluguel mensal pela variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 4.428,03 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 96/98 e conforme cálculo apresentado às fls. 94 dos autos nº 15178/2021, de 09/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível..

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 15 de agosto de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 024/2022 - SISP

Processo nº 16.106/2022 - Concorrência nº 006/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRE L DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.594.032/0001-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO JACADIGO E TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor Global: R\$ 15.164.409,82 (quinze milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 15 (quinze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação e Conservação de Vias urbanas, Pontes e estradas Vicinais.
 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 2309 - Ficha Orçamentária
 Fonte de Recurso: 200.000 (próprio)
 Data da Assinatura: 08/08/2022
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ANDRE L DOS SANTOS EIRELI

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 11/2022
 Pregão Eletrônico nº 42/2.022 - Processo nº 21.069/2021.
 Processo nº 21.365/2022 - Ata Registro Preços nº 04/2.022.
 Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa COMERCIAL K & D LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.
 Objeto: Referente à despesa com aquisição de mobiliário(permanente) para atender as necessidades da SEGEPLAN.
 Valor Global: R\$ 42.875,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
 Vigência: 06 (seis) meses computados a partir da data de sua celebração.
 Dotação Orçamentária:
 0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 04.129.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Foro: Comarca de Corumbá/MS.
 Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.
 Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e COMERCIAL K&D LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO.
 O Município de Corumbá/MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE n.º 001/2022 - Processo n.º 20.718/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA BANHEIRO EM PAINEL LAMINADO, NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SANTA CASA DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 22 de Agosto de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544. Corumbá/MS, 15 de agosto de 2022.
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
 EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 05/2022-GELIC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.794/2022.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 05/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA FINALIZAÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
 FASE: HABILITAÇÃO.
 RECORRENTE: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
 DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
 CONSEQUÊNCIA: EMPRESA AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA HABILITADA.
 DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
 CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10:00 HS, A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
 LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.
 CORUMBÁ, 15 DE AGOSTO DE 2022.
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves
 PRESIDENTE GELIC

Aviso de Homologação e Adjudicação.
 O Município de Corumbá - MS torna público através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência n.º 001/2022 - Processo Administrativo nº 1922/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS - IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa GOMES E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.688.640/0001-24, sendo o valor global de R\$ 4.165.089,29 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).
 Corumbá / MS, 15 de agosto de 2022.
 Ricardo Campos Ametla
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N.º 039, de 15 agosto de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento pelo período que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso II do artigo 68, da Lei Complementar nº 287 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora SIMONE DE AMORIM PADILHA, Técnica de Atividade Organizacional, matrícula 7997, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no período de 15 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento
 Portaria "P" nº 368, de 01º de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 158 de 15 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 11/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa COMERCIAL K&D LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Romy de Vasconcelos Canto Rupp, servidor pública, matrícula nº 10808, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 11/2022.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 11/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 11/2022, Processo 21.365/2022, referente à contratação de empresa de aquisição de mobiliários, material de permanente, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de agosto de 2022.
 Corumbá, 15 de agosto de 2022.

Eduardo Aguilar lunes
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
 Portaria "P" nº 368/2021

RESOLUÇÃO Nº. 159, de 15 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor da Carta Contrato nº. 10/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;



RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição de Fiscal da Carta Contrato nº 10/2.022, designado anteriormente, onde o servidor **Rogério Moreira dos Santos**, matrícula nº 7059 será substituída por **Francisca Lontra Leon Gauna**, servidora pública, matrícula nº 12926-2

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 08 de agosto de 2.022.
Corumbá-MS, 15 de agosto de 2.022.

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº 368/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 196 de 15/08/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10.294/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10.294/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 15/08/2022, conforme CI 1125/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 15/08/2022.

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 39/2022 - PROCESSO Nº 22521/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wilson Alves de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.401,62 (Um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - Desenvolvimento Social

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wilson Alves de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 41/2022 - PROCESSO Nº 22589/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elza Monaco Varanis.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.144,14 (Dois Mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - Desenvolvimento Social
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado
129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado
100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elza Monaco Varanis - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 57 de 15/08/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.752/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.752/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 09/08/2022, conforme CI 1115/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 15/08/2022.

Assina: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre aplicação de sanção Disciplinar conforme Apuração Preliminar Nº 011/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer dado pela Comissão do Procedimento Sumário Nº 011/2021/CORREG/GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 da Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a conclusão do Procedimento Sumário Nº 011/2021 instaurado no âmbito da Guarda Civil Municipal, com a aplicação das seguintes penalidades:

3 (dias) dias de suspensão, conforme termo de aplicação de penalidade nº 004

Art. 2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média tipificada no art. 7, incisos II e III e art. 26, incisos VII, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



Candidatos Aprovados Edital 16/2022 FCPHC - C

Art. 1º. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna pública a relação dos candidatos selecionados do Edital de Chamamento Público nº 16/2022, para seleção de artistas voluntários para participarem do programa Bolsa Auxílio à Produção Cultural, integrando os conjuntos de performance artística mantidos pela FCPHC, a saber: Banda Municipal Manoel Florêncio, Coral Municipal Cidade Branca, Coro Infantil Bem-te-vi e Oficina de Dança do Pantanal, conforme lista anexa.

Art. 2º. Ficam os candidatos elencados no Anexo I do Presente Edital CONVOCADOS para comparecerem nos mesmos locais onde ocorrerem as audições, no dia 16/08 (terça-feira), das 07:30 às 11h, para a assinatura do Termo de Adesão.

Art. 3º. Os candidatos constantes no anexo II do presente Edital passam a integrar a lista de suplentes, nos termos do Art. 10, §3º do Edital de Chamamento Público, e serão convocados em caso de eventual abertura de novas vagas, ou desistência de algum bolsista.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

CATEGORIA 1 - MONITORES

I- Dança de Salão:

- 1. Elton Roberto Ibrahim Diniz

CATEGORIA 2 - EXECUTANTES

I- Cantora Coralista Soprano:

- 1. Chrysleyne Franco Alves
- 2. Maria Ramona de Paula da Silva

II- Cantora Coralista Contralto:

- 1. Kaiza da Costa Alves
- 2. Karine Teresa de Paula
- 3. Magali Bravo Soares

III- Cantor Coralista Tenor:

- 1. Juarei Martins Tavares
- 2. Marcel Rodrigues Tavares

CATEGORIA 5 - PARTICIPANTES

I- Coro Infantil Bem-te-vi:

- 1. Eliézer Ramos Dias
- 2. Kaio Nicolas Ribeiro Castro

ANEXO II - CANDIDATOS SUPLENTES

CATEGORIA 2 - EXECUTANTES

I- Cantora Coralista Soprano:

- 1. Rosana Alves da Costa Fernandes
- 2. Larissa Isabela Pinho da Silva
- 3. Viviane Gomes Pereira Tavares
- 4. Anair Alva Rodrigues Tavares

II- Cantora Coralista Contralto:

- 1. Narda Fernandez Menacho
- 2. Eva Terezinha Oliveira Marques Morrone

ANEXO III - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECEREM À AUDIÇÃO

CATEGORIA 2 - EXECUTANTES

I- Cantora Coralista Contralto:

- 1. Ivânia Deolinda Gonçalves Escobar

II- Cantor Coralista Tenor:

- 1. José Maikson Amorim Alves

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO Nº. 16/2022/CMS

15 de agosto de 2022.

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, ter APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde a Proposta de aquisição de matérias permanentes, equipamentos, incremento e construção.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (200ª) Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a secretaria municipal de saúde solicitou inclusão de pauta, para apresentação das propostas de aquisição de materiais permanentes e equipamentos, incremento e construção por meio de emendas parlamentares e programa federal, no Fundo Nacional de Saúde, sendo deliberado a aprovação pelo pleno e o encaminhamento para apreciação e elaboração de parecer, a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde.

Léia Vilalva de Moraes
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumbama.gov.br

